



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 865, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022681/2024-85,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área/Matéria: **Engenharia química**, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar **JOÃO PEDRO FERREIRA**, com média final igual a 7,82 (sete inteiros e oitenta e dois centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar – **ANDRÉ TEODÓSIO DE SOUZA RIBEIRO**, com média final igual a 9,16 (nove inteiros e dezesseis centésimos), 3º lugar – **JOÃO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, com média final igual a 8,98 (oito inteiros e noventa e oito centésimos), 4º lugar – **EDIPO DA SILVA ALMEIDA**, com média final igual a 7,74 (sete inteiros e setenta e quatro centésimos), 5º lugar – **JOÃO PAULO DANTAS DE CARVALHO**, com média final igual a 7,50 (sete inteiros e cinquenta centésimos), 6º lugar – **JOÃO ALBERTO DE SOUZA NUNES**, com média final igual a 7,39 (sete inteiros e trinta e nove centésimos), e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **ALLISON RUAN DE MORAIS SILVA**, **DEIVID SOUSA DE FIGUEIROA**, **AQUILES SILVA DO NASCIMENTO**, **EDNALDO DE SANTANA SOUZA**, e ainda os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: **RUBENS TELES MONTEIRO**, **ALISSON CASTRO DO NASCIMENTO**, **ALLAN DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, **ANDERSON FELIPE VIANA DA SILVA**, **BRÍGIDA MARIA VILLAR DA GAMA**, **DANIELLE FREIRE DE ARAUJO**, **DANILO EMIDIO DE SOUZA CAVALCANTI**, **DAVID SANTOS ROSA**, **ÉMERSON FELIPE MENDONÇA DA**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 865 DE 18 DE ABRIL DE 2025)

SILVA, EVELLYN PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, HUGO VALENÇA DE ARAUJO, INGRID ROCHA TEIXEIRA, JÉSSYCA EMANUELLA SARAIVA PEREIRA, JÔNATAS LOPES DIAS, JUAN FELIPE GONZÁLEZ ALBA, KAÍQUE SOUZA GONÇALVES CORDEIRO OLIVEIRA, LAISE MAIA LOPES, LETICIA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, MARIANA ALVES HENRIQUE, MARINA GOMES SILVA, NAIANA SANTOS DA CRUZ SANTANA NEVES, SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS e THAIS JERUZZA MACIEL PÓVOAS SOUTO, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE